



Processo nº: 0003551-50.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE WENCESLAU BRAZ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Moema Santana Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2021-01-07 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Élberty Mattos Bernardineli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Henrique Silveira Botoni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2021-04-08 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriel Izidoro da Silva **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-02-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20943

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Raul Ribeiro Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2016-05-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52445

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Josiere Nunes Calixto **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2008-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13932

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fernanda Caroline de Souza **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-02-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20944

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Julia Mariana Pedroso Barbosa **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-08-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271027

**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliano Rafael de Camargo Ferreira **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-04-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278190

**Nome do Funcionário/Servidor:** Yan Aleksandro Martins **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-10-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281649

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jessen Martins da Silva **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282410

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado, com observações

#### Determinação / Recomendação:

Análise realizada na ata correicional ref. à Vara Criminal.



<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: João Paulo Reis Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19285 Nome do Funcionário/Servidor: Mariely Kuche dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19831 Nome do Funcionário/Servidor: Letícia Estéfane Martins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20875 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Machado Alves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20864 Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Gabriela Bernardi de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21068
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Heloíse Ferreira Ramos da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277734 Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Batista Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277545 Nome do Funcionário/Servidor: Rubia Francine de Goes da Veiga Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279423
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
285



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

3730

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

42

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

33

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 8 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/03/2022 (0000393-60. 2020. 8. 16. 0176). Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 2 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/03/2022 (0001668- 10. 2021. 8. 16. 0176). Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**



**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 21/02/2020 (0000430- 87. 2020. 8. 16. 0176). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1067

**6.2-CANCELADAS**

577

**6.3-NEGATIVAS**



2
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
87
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
223
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 24 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 03/09/2020 (0001467- 52. 2020. 8. 16. 0176). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
78
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
16/02/2022
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
29
<b>8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 29 autos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 16/02/2022 (0000990- 92. 2021. 8. 16. 0176), muito além do prazo estabelecido. Regularizar.



## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

### 9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Deverá a Secretaria realizar levantamento nos autos suspensos 0000178- 02. 2011. 8. 16. 0176, a fim de se verificar a regularidade do cadastro do tema repetitivo a que alude a decisão de Evento 16. Ainda, os autos 0001829- 54. 2020. 8. 16. 0176 já retornaram à marcha processual regular, contudo não foi dado baixa na sua suspensão até a presente data. Regularizar.

### 9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

### 9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?

Sim

## 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

## 12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

### 12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim



<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0002191- 27. 2018. 8. 16. 0176 (Eventos 51- 52) e 0002587- 67. 2019. 8. 16. 0176 (Evento 31), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar doravante.
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b>
Sim
<b>h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>





Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
39
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
276
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
20
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
18
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim



**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

38

**6.2-CANCELADAS**

16

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

2

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

30

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 28 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17/09/2020 (0001535- 02. 2020. 8. 16. 0176). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

3

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

13/04/2022

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

9

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art.**



**64 da Resolução 09/2019– CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação**



**processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

### **13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?**

Sim

**h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

### **14-CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
124
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
2595
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
12
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
4
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
4
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/03/2022 (0002671- 68. 2019. 8. 16. 0176). Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 16/12/2019 (0052671- 54. 2019. 8. 16. 0182). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim



<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
742
<b>6.2-CANCELADAS</b>
183
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
9
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
57
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
138
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram-se 40 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17/01/2020 (0000121- 66. 2020. 8. 16. 0176). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
21
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
31/01/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>





Sim
<b>9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b>
Sim
<b>13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Conforme consulta ao Projudi, há 5 medidas sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar.



<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 21 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 9 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>



Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 19/04/2022.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Esta situação indica melhora em relação àquela constatada na última Correição- Geral realizada na</p>



Secretaria, em 13/05/2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1180 (Jecrim); 10237 (Jeciv); 1775 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 293 (Jecrim); 157 (Jeciv); 33 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 574 (Jecrim); 426 (Jeciv); 3 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9576 (Jecrim); 16475 (Jeciv); 3623 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1714 (Jecrim); 4948 (Jeciv); 1264 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 462 (Jecrim); 1015 (Jeciv); 169 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 750 (Jecrim); 1145 (Jeciv); 195 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange às análises de juntadas, do efetivo controle das medidas alternativas e das cartas precatórias, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciais já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021-CGJ deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui-se, portanto, não obstante as constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo do acervo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.



III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

